



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Policial KÁTIA SASTRE PR/SP**

**REQUERIMENTO**  
(Da Sra. **POLICIAL KATIA SASTRE**)

Requer realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família, para discussão sobre a **Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a alienação parental.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para discussão sobre a **Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a alienação parental** com a presença dos seguintes convidados, entre outros que possam ser sugeridos por este plenário:

1. **Dra. Lívia Borges** – Psicóloga do Instituto Fidúcia e autora da Cartilha de enfrentamento à pedofilia;
2. **Dra. Liliane Valentina Santi** – Psicóloga jurídica, membro da BDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família;
3. **Dr. Felício Alonso** – Advogado;
4. **Dra. Elizabeth Alonso** – Advogada.
5. **Dr. Eduardo Luiz Rocha Cubas** – Juiz Federal em Formosa, Goiás e Presidente da UNAJUF – União Nacional dos Juízes Federais.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Policial KÁTIA SASTRE PR/SP**

## **Justificação**

O presente Requerimento visa ampliar a discussão da aplicação da Lei nº 12.318/2010, que dispõe sobre a alienação parental. Aqui no Congresso muito tem se falado sobre a sua revogação. Porém, em caso de má aplicação ou interpretação equivocada de uma lei, o mais sensato é aperfeiçoá-la.

Dessa forma, a realização da Audiência Pública proposta, tem como finalidade ouvir a opinião sobre os anseios da população que tem sido diretamente afetada pela interpretação desta normativa para que tragam sua contribuição para o seu aperfeiçoamento jurídico, como também na atuação conjunta das equipes multidisciplinares e de todos os demais envolvidos no processo.

O que se busca é o aperfeiçoamento e o fortalecimento do sistema de proteção à criança e ao adolescente e uma eventual restauração de seu direito à convivência familiar em segurança.

Dessa forma, entendo que essa audiência pública será o dispositivo pelo qual nós, Parlamentares, colocaremos em discussão tema de tão grande relevância para a família brasileira.

Diante o exposto, conto com a aprovação deste Requerimento pelos nobres pares.

**Deputada POLICIAL KATIA SASTRE  
PR/SP**